

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

| PROCESSO | RELATOR | PEDIDO DE RECURSO | CLUBE | RESULTADO |
|-----------------|--------------------|---|--|---|
| 018/2015 | DR.HIGO CARDOSO | <ul style="list-style-type: none">• PICOS | <ul style="list-style-type: none">• SOCIEDADE ESPORTIVA DE PICOS | Por maioria de votos, decidiu o Tribunal, manter a decisão da CD, que foi pela perda do mando de campo em 3 partidas e pena de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). |

Teresina, 02 de fevereiro de 2016.

Francisca das Chagas Carvalho Almeida.

Secretária do TJD (PI).